



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024027563
56
19/0500259

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANGELA SOUZA AFONSO

Ato: Portaria nº 218/2024/ANGRAPREV

Data: 30/10/2024

Validade: 31/10/2024

Publicação: 31/10/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANGELA SOUZA AFONSO**, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 14104, Referência 103, Padrão G, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 218/2024/ANGRAPREV de 30 de outubro de 2024, publicada em 31 de outubro de 2024, com validade a partir de 31 de outubro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$ 1.412,00**

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

ÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ**, datado de 28 de janeiro de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a servidora **ROSÂNGELA XX XXXXXXXXX LIMA** - Matrícula nº **3.945**, para exercer a fiscalização do **Termo de Colaboração nº 001/2019/FTAR**, Processo **SEI-2024-21000037** (Processo Físico nº 2018023652), cujo objeto é a "Cooperação recíproca entre as partes, visando ao desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes".

Art. 2º Fica designado o servidor **CHRISTIAN XX XXXXX GALOIS** - Matrícula nº **190341**, para exercer a suplência da fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº **007/2021/FTAR**, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de DEZEMBRO DE 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE

02 DE DEZEMBRO DE 2024

MARC OLICHON

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANGELA SOUZA AFONSO

Ato: Portaria nº 218/2024/ANGRAPREV

Data: 30/10/2024

Validade: 31/10/2024

Publicação: 31/10/2024

FICAM FIXADOS OS PROVENTOS MENSAIS DE INATIVIDADE DA SERVIDORA ANGELA SOUZA AFONSO, Auxiliar de Zeladoria, matrícula **14104**, Referência 103, Padrão G, do Grupo Funcional da Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 218/2024/ANGRAPREV de 30 de outubro de 2024, publicada em 31 de outubro de 2024, com validade a partir de 31

de outubro de 2024, conforme parcela abaixo:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 4º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de Dezembro de 2021 e e Portaria MPS/MF nº 2/2024 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda) **R\$ 1.412,00**

ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2024

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de Recapeamento Asfáltico e Fresagem a frio em diversas ruas no município de Angra dos Reis - RJ.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 17.984.785, 87, (dezessete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2024.15.451.0220.1013.33903921.17040004